

Circular n.º 9 - 2025/2026
Lisboa, 27 de fevereiro de 2026

Aos Pais e Encarregados de Educação dos nossos Alunos do 6.º, 9.º, 11.º e 12.º anos,

Vimos ao vosso encontro para informar que foi publicado o [Despacho Normativo n.º 3/2026](#), de 23 de fevereiro de 2026, que aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2025/2026 a 2027/2028.

Este regulamento é um instrumento de referência, não só para a programação e atuação das Escolas, como para a informação e esclarecimento de todo o processo de avaliação externa para o ano letivo 2025/2026, pelo que está disponível na página da legislação do *site* do Colégio, para conhecimento informado de todos.

O período de realização das provas ModA (6.º ano), provas finais do ensino básico e provas de equivalência à frequência do ensino básico (9.º ano), exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário, encontra-se fixado no Despacho que estabelece o calendário das provas e exames de publicação anual, nomeadamente o [Despacho n.º 14616-A/2025](#), de 9 de dezembro de 2025.

Os Alunos que realizam as Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) do 6.º ano e os Alunos internos do 9.º ano que realizam as Provas Finais do Ensino Básico estão automaticamente inscritos.

A **inscrição nas Provas e Exames Nacionais dos Alunos do 11.º e 12.º anos** é efetuada online, em plataforma própria, como no ano passado, e disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>. O prazo de inscrição para a 1.ª Fase decorre de 6 a 19 de março de 2026.

A pedido do Ministério de Educação chamamos também a atenção para o [Decreto-Lei n.º 56/2026](#), de 16 de fevereiro de 2026, que altera o Decreto-Lei nº 296-A/98, de 25 de setembro, que regula o regime geral de acesso e ingresso no ensino superior. Tendo em conta a aplicação da alteração ao número mínimo de provas de ingresso já no Concurso Nacional de Acesso de 2026, importa clarificar os seguintes aspetos:

- Os elencos das provas de ingresso já definidos pelas Instituições de Ensino Superior para os concursos nacionais de acesso de 2026 e 2027 mantêm-se;
- As Instituições de Ensino Superior vão poder adicionar, se assim entenderem, dois novos elencos de provas de ingresso, constituídos cada um por uma única prova de ingresso;
- O Instituto para o Ensino Superior, I.P., publicará na sua página de internet, logo que se

encontrem definidos, os elencos adicionais de provas de ingresso para cada par instituição/curso;

- Mantém-se a obrigatoriedade de realização de **três Exames Nacionais para a conclusão do Ensino Secundário**.

Salientamos ainda que, tal como aconteceu em anos anteriores, para os Alunos do 11.º e do 12.º ano serão realizadas sessões de informação e de esclarecimento deste processo de inscrição por Professores do Secretariado de Exames do Colégio. Estas sessões irão acontecer no próximo dia 4 de março, quarta-feira.

No mesmo sentido, serão realizadas sessões de esclarecimento do processo de avaliação externa (Provas Ensaio) para os Alunos do 6.º ano, no dia 23 de março e para os Alunos do 9.º ano, no dia 15 de abril.

Por último, sublinhamos que, para mais informações, devem contactar a secretaria do Colégio.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Maria Cabanas

Ir. Margarida Ribeirinha